



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6496/2015

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

15/10/2015

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Observações

Projeto: 123/15 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.496 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Aut. Nº	85/15
P.L. Nº	123/15
Publ.:	16/10/2015

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Esportes, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
378	01.11.01.27.811.0056.2117.3.3.90.30- Rec. Tesouro (01)	Manutenção nas Modalidades Esportivas Competitivas Material de Consumo	10.500,00
Total.....			R\$10.500,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
384	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30 Rec. Tesouro (01)	Participação em Jogos regionais Abertos Material de Consumo	10.500,00
Total.....			R\$10.500,00

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO